



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 313, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pela Secretária Municipal,

RESOLVE

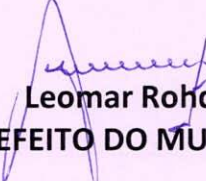
Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Beatriz Maldaner**, matrícula funcional n.º 807-9/4, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, passando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Parágrafo Único: A servidora deverá se apresentar a Secretária de Saúde, na data de 03/08/2020, para receber as orientações das tarefas a serem desenvolvidas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do Presente N.º 4744
de 04/08/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do Electronico N.º 2056
de 03/08/20 FL.
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Eu, Clarice Klein, Secretária de Educação e Cultura, solicito que seja realizada a transferência de lotação da servidora Beatriz Maldaner, o qual ocupa o cargo de Colaborador de Auxiliar II, Função Zeladora II, lotada atualmente na Secretaria de Educação e Cultura, para que a partir dos trâmites necessários, passe a laborar na Secretaria de Saúde, a contar da data de 03 de agosto de 2020.

Sem mais para o presente.

28 de julho de 2020.

CLARICE KLEIN
Secretária de Educação e Cultura